



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Pereira de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 052/2018.

**PERMUTA DE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO, E DAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominado de **1ª TRAVESSA SEVERINO REGIS DE ASSIS**, a primeira entrada da Rua Severino Regis de Assis, localizada no Loteamento Maria Helena de Moraes II, no bairro de Tiúma.

Art. 2º Será confeccionada a placa com o nome da respectiva Travessa.

Art. 3º Fica o poder executivo responsável para junto aos correios e telégrafos, solicitar o **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP**.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 01 de agosto de 2018.


Professor Cícero Pinheiro dos Santos Junior
Vereador - PTB

*Retirado do
PLANILHA*



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Perreira de Oliveira

JUSTIFICATIVA:

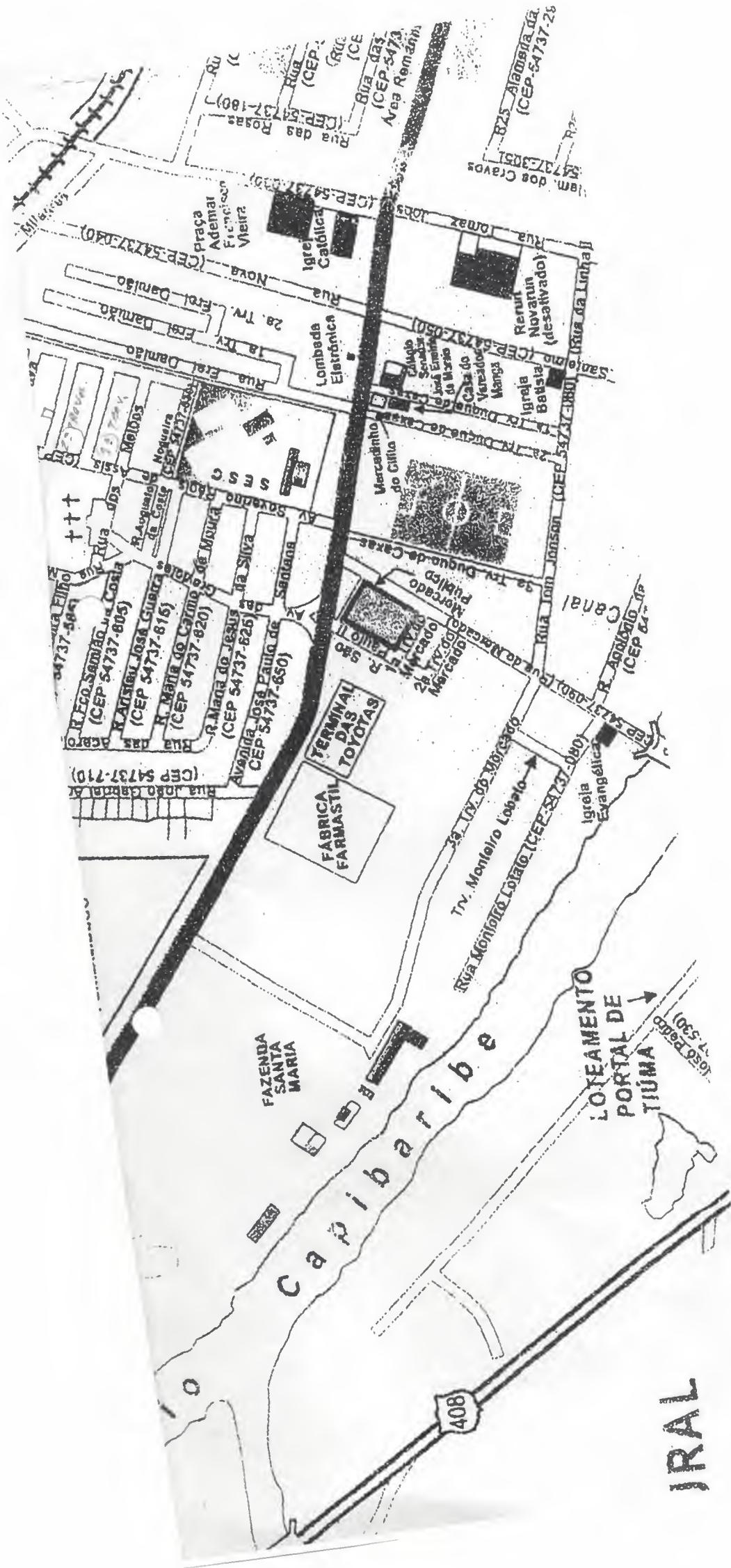
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Estou encaminhando o presente Projeto de Lei, para ser apreciado pelos Nobres Edis, cuja matéria visa dar aos moradores daquela Travessa/Rua a dignidades de terem o seu endereço reconhecido em todos os órgãos e entidades reconhecido, pois, tem acontecido diversas reclamações dos moradores, se poder receber as suas correspondências e sem poder comprovar suas residências.

Diante do exposto, espero a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

São Lourenço da Mata, 01 de agosto de 2018.


Professor Cícero Pinheiro dos Santos Junior
Vereador - PTB



Lda. HELENA DEMOPRES II
 TIUMA
 (C)

IRAL